

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 29 de abril de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0195

Página 1

DECRETO Nº 29/2020

"Altera os Decretos nº 01/2020, 04/2020, 05/2020 e 06/2020 que nomeiam membros em Comissões do Poder Executivo."

O Senhor PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito do Município de Salto do Itararé - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o advento da Lei Municipal nº 466/2020 e 467/2020, que alteram as simbologias das funções gratificadas por participação em comissão e diferenciam o nível de vencimento entre presidente e membro de comissão.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 1º, do Decreto nº 01/2020, de 20 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2020, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

- GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
RG 13.669.150-3 CPF 036.119.789-51

MEMBRO:

- FERNANDO ALVES CARDOSO
RG 10.437.309-7 CPF 089.271.239-21

MEMBRO:

- TIAGO ZERGER
RG 9.716.793-1 CPF 052.547.689-08

Art. 2º - Altera o caput do art. 1º, do Decreto nº 04/2020, de 20 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Recebimento de Bens do Município, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

- EDSON EUZEBIO DE SOUZA

MEMBRO:

- HERIVELTO BARBOSA

MEMBRO:

- REINALDO SILVA DE OLIVEIRA

Art. 3º - Altera o art. 3º do Decreto nº 05/2020, de 20 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL, os seguintes servidores:

PRESIDENTE

- EDSON EUZEBIO DE SOUZA
RG 5.032.257-2 e CPF 709.020.629-72

MEMBRO

- PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER
CARVALHO VIEIRA
RG 9.297.671-8 e CPF 051.285.159-07

MEMBRO

- HELIO MOURÃO DOS SANTOS
RG 41.465.658-1 e CPF 060.321.319-71

Art. 4º - Altera o art. 3º do Decreto nº 06/2020, de 20 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT, os seguintes servidores:

PRESIDENTE

- EDSON EUZEBIO DE SOUZA
RG 5.032.257-2 e CPF 709.020.629-72

MEMBRO

- REINALDO DE OLIVEIRA
RG 10.003.384-4 e CPF 076.294.319-02

MEMBRO

- PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER
CARVALHO VIEIRA
RG 9.297.671-8 e CPF 051.285.159-07

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 22 de abril de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 29 de abril de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0195

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 13/2020

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da Servidora Pública Efetiva da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR - Christina Carvalho da Silva dos Santos e da outras providências.

MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Municipal 091/2010 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Salto do Itararé-PR) **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**, a serem gozadas no período de 27/04/2020 a 10/06/2020, conforme Requerimento da Servidora Publica Efetiva Christina Carvalho da Silva dos Santos, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.906.359-2 e CPF: 050.984.159-77, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função publica completado em 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 24 de Abril de 2020.

MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL